



RESOLUÇÃO Nº 05/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2017.

Autoriza a alienação de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda da área de terreno Rural, parte integrante do Processo de Unificação nº 1.193 “A”, situado na localidade de Barra Verde na cidade de Herval D’Oeste – SC, com área de 24.198,30 m² (vinte e quatro mil cento e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), confrontando: ao Norte e Leste na extensão de 292,53m com o Rio Barra Verde, ao Sul na extensão de 171,77m com a Estrada Municipal e ao Oeste em duas linhas, sendo a primeira na extensão de 168m com terra de Luiz Albano Anchau e Cibila Milani e, a segunda na extensão de 59,25m com terras de Luiz Albano Anchau, **registrada sob matrícula nº 24.643, Livro nº 02, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de imóveis da Comarca de Joaçaba (SC)**, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Unoesc Joaçaba, conforme três avaliações apresentadas.

§1º A propriedade foi avaliada pelo Corretor e Engenheiro Carlos Maurício D’Agostini entre 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sugerindo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); pela Corretora e Engenheira Daniele Volpato Rosalen, que avaliou a propriedade em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e por Franca Regina Dagostini, que avaliou o imóvel em R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).



§2º Para encaminhamento à Assembleia Geral deverão ser adicionadas duas avaliações.

Art. 2º Os recursos provenientes da venda do imóvel deverão ser investidos na melhoria do Ambulatório Médico Universitário da Funoesc, sito à Rua Roberto Trompovski, nº 224, Centro, Joaçaba/SC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de agosto de 2017.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc